



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI COMPLEMENTAR Nº 417, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 406/2026 QUE CRIOU O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM.

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Complementar nº 406/2026 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mogi Mirim, o Cargo em Comissão de Assessor de Desenvolvimento de Sistemas, de livre nomeação, com 01 (uma) vaga, com jornada diária de 08 (oito) horas, correspondendo à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, com salário base correspondente à referência 44 (quarenta e quatro), com as atribuições e requisitos dispostos nesta Lei.

Art. 2º Mantêm-se inalterados os demais dispositivos da Lei Complementar nº 406/2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim, 19 de agosto de 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A21A9K1D7PD1ZMP7>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A21A-9K1D-7PD1-ZMP7

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 19/08/2026, às 16:44:05

CM - SECRETARIA

NO Lei Complementar nº 417
FOI PUBLICADA NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op. m. mirim;
EM SUA EDIÇÃO DE 22/08/2026
MOGI MIRIM 24/08/2026

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - A21A-9K1D-7PD1-ZMP7